

O que é o SISSUB

O Sistema de Controle das Operações de Subvenção (SISSUB) é a plataforma da Conab por onde a cooperativa de produção ou a associação de produtores solicita a subvenção da cana-de-açúcar em nome de seus cooperados ou associados. Todo o processo é eletrônico: o envio das notas fiscais, o protocolo da solicitação e o acompanhamento até o pagamento.

A cooperativa atua exclusivamente como representante perante a Conab. Cada produtor continua responsável pelas informações prestadas e pelos documentos apresentados em seu nome.

Antes de começar, você precisa de

Cadastro da cooperativa no SICAN completo e atualizado. O acesso ao SISSUB usa o mesmo login e senha do SICAN.

Cada cooperado com cadastro individual no SICAN, ativo e vinculado à cooperativa. Somente os cooperados vinculados aparecem para seleção no sistema.

Duas notas fiscais por operação, ambas em arquivo XML: a da entrega do cooperado e a da venda da cooperativa para a unidade industrial.

Declaração ou certidão de regularidade da cooperativa, emitida pelo Sistema OCB.

Operações realizadas entre 01/08/2025 e 31/07/2026, com protocolo até **30/10/2026**.

Como o sistema organiza a solicitação

A solicitação da cooperativa é organizada em quatro etapas dentro do sistema: **Dados da solicitação**, **Cooperados**, **Documentos da cooperativa** e **Resumo e protocolo**. A barra no alto da tela mostra em qual etapa você está.

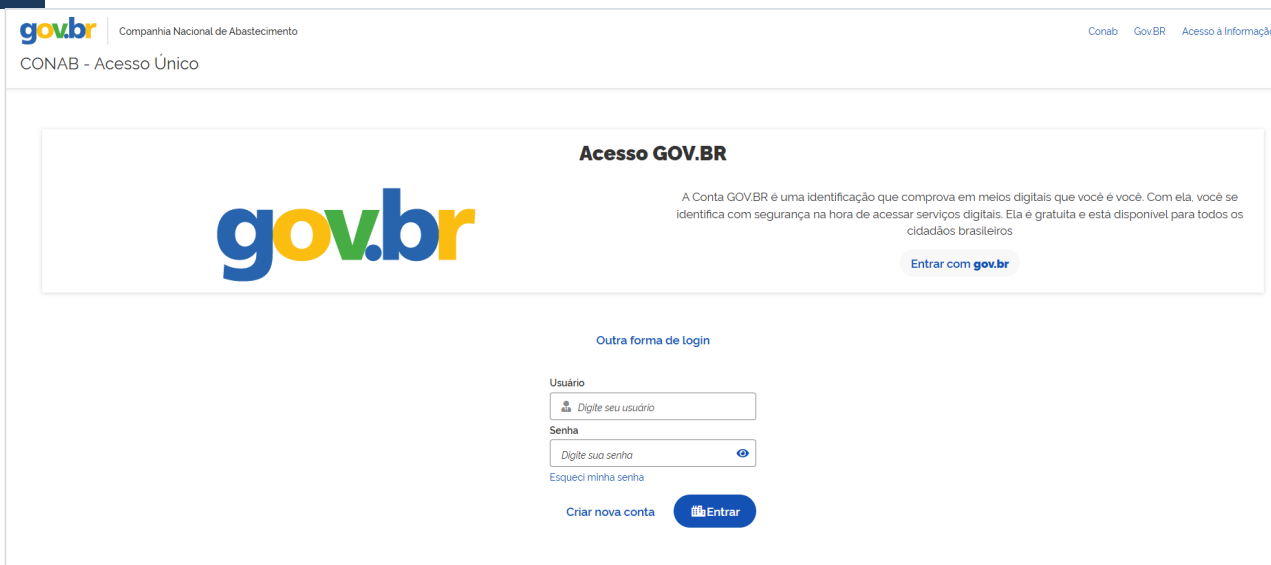
Passo a passo

1

Login no sistema

O acesso é feito pela página gov.br, com as credenciais do SICAN.

- Informe o usuário e a senha do SICAN da cooperativa.
- Clique em **Entrar** ou em **Entrar com gov.br**.
- Se ainda não tiver cadastro, selecione **Criar nova conta** e conclua o cadastro no SICAN antes de voltar ao SISSUB.



A captura de tela mostra a interface de login do gov.br. No topo, há o logotipo do gov.br e o texto "Companhia Nacional de Abastecimento". À direita, há links para "Conab", "GovBR" e "Acesso à Informação". Abaixo, o texto "CONAB - Acesso Único" é exibido. O formulário principal contém o logotipo do gov.br e o título "Acesso GOV.BR". Abaixo disso, há uma explicação sobre a Conta GOV.BR e um botão "Entrar com gov.br". Abaixo disso, há o link "Outra forma de login". O formulário de login possui campos para "Usuário" (com o placeholder "Digite seu usuário") e "Senha" (com o placeholder "Digite sua senha" e um ícone de olho para alternar a visibilidade). Abaixo dos campos, há o link "Esqueci minha senha". No rodapé do formulário, há os botões "Criar nova conta" e "Entrar".

Tela de acesso ao SISSUB

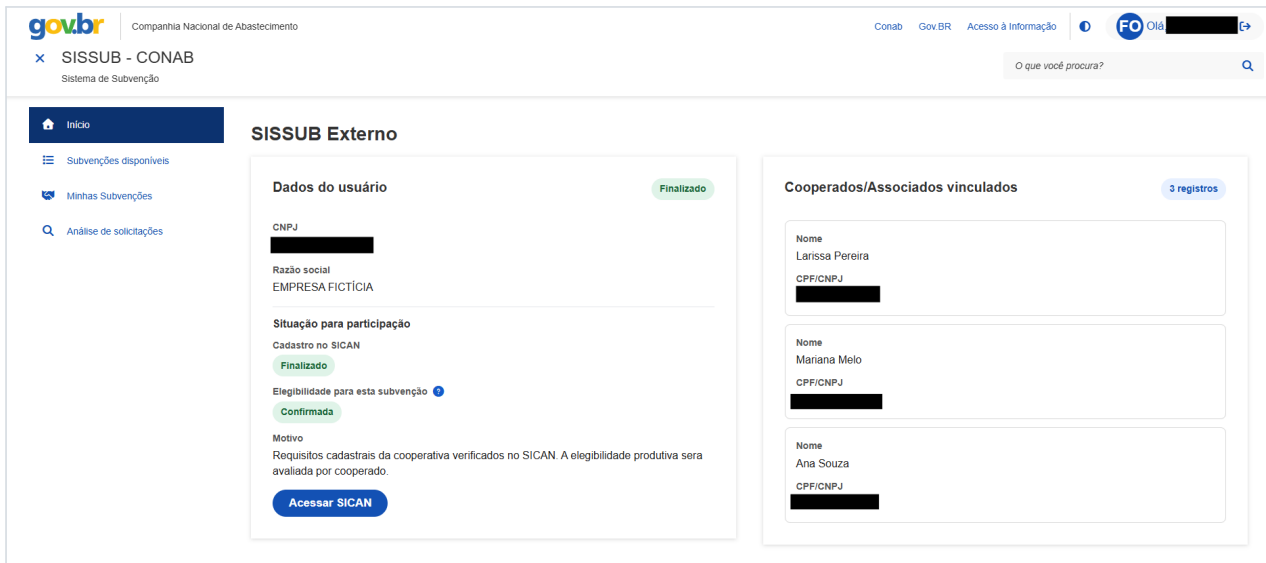
2

Tela inicial

Exibe os dados da cooperativa e a relação de cooperados vinculados.

- Confira o CNPJ e a razão social da cooperativa.
- Verifique se a **situação do cadastro no SICAN** está como finalizada.
- Verifique se a **elegibilidade para esta subvenção** está confirmada.
- No quadro à direita, confira a relação de **cooperados ou associados vinculados**, com nome e CPF de cada um.
- Se faltar algum cooperado na lista, use o botão **Acessar SICAN** para regularizar o vínculo antes de prosseguir.

A elegibilidade produtiva é avaliada por cooperado. A confirmação que aparece nesta tela se refere aos requisitos cadastrais da cooperativa. Cada cooperado é avaliado individualmente.



Tela inicial, com os dados da cooperativa e os cooperados vinculados

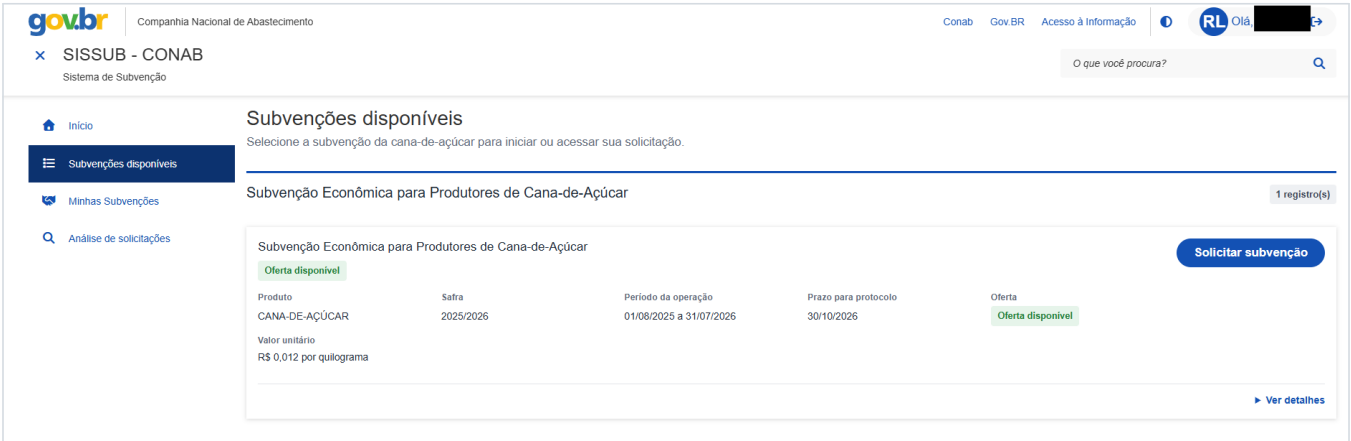
3

Subvenções disponíveis

Apresenta a oferta de subvenção da cana-de-açúcar.

- No menu à esquerda, clique em **Subvenções disponíveis**.
- Confira o produto, a safra, o período da operação e o prazo para protocolo.
- Verifique o valor unitário da subvenção.
- Clique em **Solicitar subvenção**.
- Selecione a UF da produção, conforme cadastrado no SICAN.

Sobre o valor: o sistema apresenta o valor unitário por quilograma, R\$ 0,012. É o mesmo valor previsto no Decreto e no Comunicado, de R\$ 12,00 por tonelada, apenas expresso em outra unidade. Uma tonelada equivale a 1.000 quilogramas.



Oferta disponível, com safra, período, prazo e valor unitário

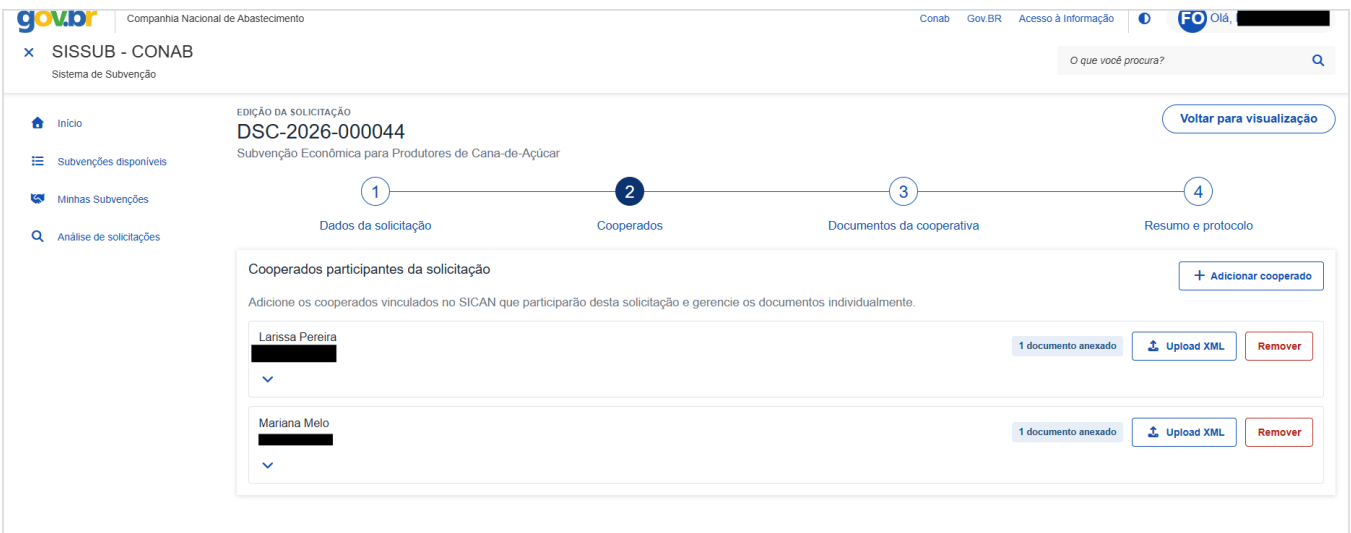
4

Cooperados participantes

Nesta etapa você indica quais cooperados participam da solicitação e envia a nota fiscal de cada um.

- Clique em **Adicionar cooperado** e selecione, entre os vinculados no SICAN, os que participarão desta solicitação.
- Para cada cooperado, clique em **Upload XML** e anexe a nota fiscal correspondente à cana que ele entregou à cooperativa.
- Confira o indicador de documentos anexados ao lado de cada nome.
- Use **Remover** para excluir um cooperado incluído por engano.

Cada cooperado tem seus próprios documentos. A nota fiscal de entrega vai no bloco do cooperado a que se refere, e não na área de documentos da cooperativa. É essa nota que define o valor devido a cada produtor.



Etapa de cooperados, com envio individual das notas fiscais

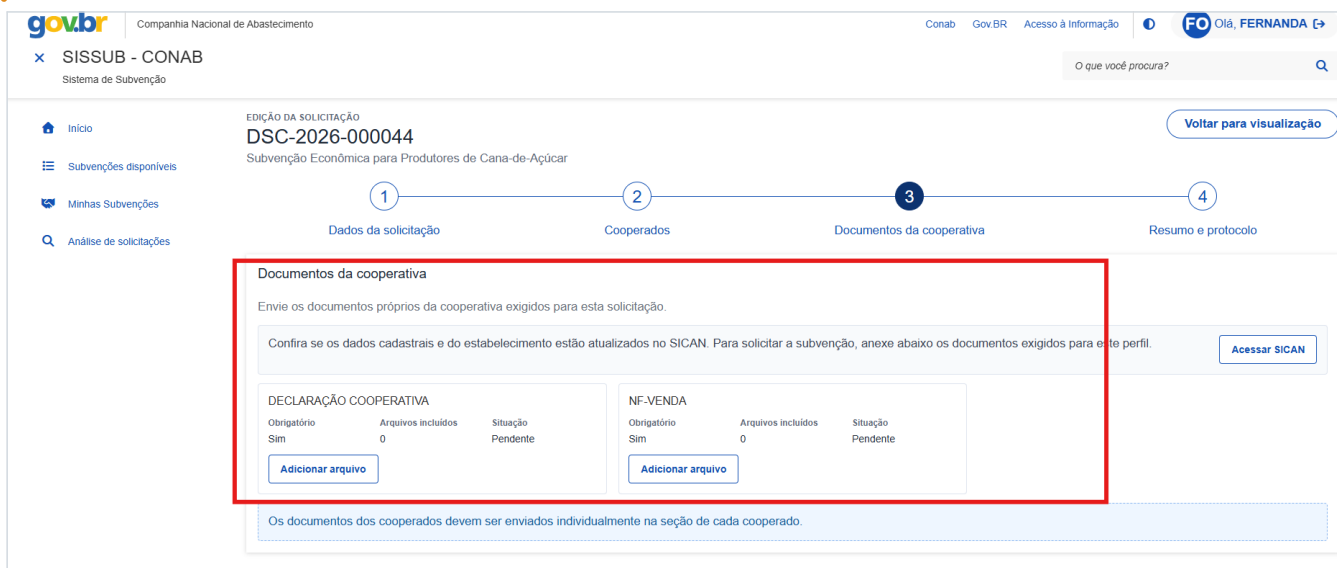
5

Documentos da cooperativa

Nesta etapa vão os documentos da própria cooperativa.

- Em **Declaração cooperativa**, anexe a declaração ou certidão de regularidade emitida pelo Sistema OCB.
- Em **NF-VENDA**, anexe o XML das notas fiscais de saída da cooperativa para a unidade industrial.
- Confira a situação de cada bloco, que passa de pendente para anexado.
- Se algum dado cadastral estiver desatualizado, use **Acessar SICAN** antes de prosseguir.

São duas notas por operação. A nota do cooperado comprova a entrega da cana à cooperativa e a nota da cooperativa comprova que a cana chegou à unidade industrial. O Comunicado exige as duas, e a falta de qualquer uma delas gera notificação de pendência.



Etapa de documentos próprios da cooperativa

6

Protocolar a solicitação

Depois de anexar todos os documentos, conclua o envio.

- Revise o resumo da operação: número, safra, UF, produto e beneficiário.
- Confira os cooperados incluídos e a quantidade considerada.
- Clique em **Protocolar solicitação**.
- Marque a declaração de que conferiu os dados apresentados.
- Clique em **Confirmar protocolo**.

Confira os dados bancários antes de confirmar. Após o protocolo, a solicitação não pode mais ser editada. Alterações de conta, e-mail ou telefone precisam ser feitas no SICAN antes de protocolar.

7

Recibo de protocolo

O sistema gera automaticamente o comprovante da solicitação.

- Confira o número da operação e os dados do beneficiário.
- Salve o recibo em formato digital, em PDF ou imagem.
- Recomenda-se também imprimir e guardar uma via.
- O recibo fica disponível para consulta no próprio SISSUB, a qualquer momento.

O recibo não significa aprovação. Ele comprova apenas que a documentação foi entregue para conferência pela Conab.

Depois de protocolar

A Conab tem até 60 dias úteis, contados do protocolo, para conferir a documentação, seguindo a ordem de protocolo das solicitações. Aprovada a solicitação, o pagamento é feito por PIX, com chave CNPJ ou CPF do beneficiário, ou por depósito na conta corrente cadastrada no SICAN.

Atenção às notificações

Se a Conab identificar alguma pendência, a cooperativa receberá uma notificação **dentro do próprio SISSUB**, com prazo de **10 dias corridos** para regularizar. Não há aviso por carta, e-mail ou telefone, por isso acompanhe a solicitação pelo sistema com regularidade.

A documentação reapresentada é analisada **uma única vez**. Se a pendência continuar, a solicitação é cancelada e não haverá nova notificação.

Em **Minhas Subvenções**, no menu à esquerda, a cooperativa acompanha a situação da solicitação, os documentos enviados, as notificações e as informações do pagamento.

Resumo dos prazos

Etapa	Prazo
Comercialização da cana aceita pelo Programa	01/08/2025 a 31/07/2026
Protocolo da solicitação no SISSUB	até 30/10/2026
Conferência da documentação pela Conab	até 60 dias úteis do protocolo
Resposta a notificação de pendência	10 dias corridos
Pagamento	até 10 dias após a aprovação

Antes de protocolar, confira

- ✓ Cadastro da cooperativa no SICAN completo e atualizado.
- ✓ Todos os cooperados participantes vinculados e com cadastro individual no SICAN.
- ✓ Nota fiscal de cada cooperado anexada no bloco correspondente a ele.
- ✓ Declaração ou certidão de regularidade do Sistema OCB anexada.
- ✓ Nota fiscal de saída da cooperativa para a unidade industrial anexada.
- ✓ Notas com data entre 01/08/2025 e 31/07/2026, todas em arquivo XML.
- ✓ Chave PIX ou conta corrente conferida, em nome da cooperativa.

Depois de protocolar, a solicitação não pode mais ser editada. Qualquer correção de dado cadastral ou bancário precisa ser feita no SICAN **antes** do protocolo.

Onde tirar dúvidas

Assunto	Contato
Acesso ao SISSUB, envio de documentos e acompanhamento da solicitação; e Regras do Programa e documentação exigida.	conab.sca@conab.gov.br (61) 3774-6718, das 8h às 18h
Cadastro no SICAN, vínculo de cooperados e recuperação de acesso.	sican@conab.gov.br (61) 3312-6262, das 8h às 18h

Informações oficiais do Programa e demais normativos:
www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/comercializacao/subvencao-cana-de-acucar